



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 136/2010**

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº  
3.567, de 27 de maio de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.225.773,16 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), destinados à Inclusão de novas fontes de recursos não utilizados no exercício anterior, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0400	- SEC. MUN. DA PROCURADORIA ASS. JURIDICOS	
0404	- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS	
0404.1442200042.115	- Manut. Do Fundo M. dos Direitos Difusos	
	- <b>FONTE RECURSOS 03077</b>	
14625/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	177.797,81
0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545200812.037	- Serviço de Pavimentação e Reparos Vias Públicas	
	- <b>FONTE RECURSOS 33876</b>	
14666/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	309,18
0802.1751200101.021	- Obras de Combate a Erosão	
	- <b>FONTE RECURSOS 33839</b>	
14626/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	247.626,12
0802.1648200061.066	- Construção de Habitação Popular	
	- <b>FONTE RECURSOS 33855</b>	
14627/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	503.102,61
0802.1236100162.033	- Manutenção, Ref. e Ampl. Unidades Escolares	
	- <b>FONTE RECURSOS 33155</b>	
14667/4.4.90.51.00	- <b>Obras e Instalações</b>	257,39
	- <b>FONTE RECURSOS 33675</b>	
3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0,01
0802.1545200052.026	- Manutenção e Conservação Próprios Municipais	
	- <b>FONTE RECURSOS 33807</b>	
14640/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	117,97
0802.185411001.043	- Novas Células do Aterro Sanitário	
	- <b>FONTE RECURSOS 33861</b>	
14656/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	785.207,61
0802.1854110001.054	- Readequação do Bosque do Índio	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 33840</b>	
14657/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	126.283,76
0802.1030122001.055	- Construção de Um Centro de Fisioterapia	
	- <b>FONTE RECURSOS 33841</b>	
14658/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	50.723,50
1100	- SECRETARIA M. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 136/2010

FI 02

1102	- DIRETORIA DE A AGRIC. MEIO AMB. TURISMO	
1102.2060100092.044	- Manutenção do Viveiro Municipal e Horta	
	- <b>FONTE RECURSOS 33873</b>	
14654/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.200,00
14655/3.3.30.93.00	- Indenizações e Restituições	271,47
1102.2060200091.077	- Aquisição de Patrulha Mecanizada	
	- <b>FONTE RECURSOS 33832</b>	
14671/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	26.029,91
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1203	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1203.0824400126.016	- Manutenção do Centro de Ref. Assistência Social	
	- <b>FONTE RECURSOS 33895</b>	
14668/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.004,38
	- <b>FONTE RECURSOS 33758</b>	
14641/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	30.313,94
14670/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	32.000,00
	- <b>FONTE RECURSOS 33860</b>	
14642/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	32.940,93
14643/3.1.50.43.00	- Subvenções Sociais	15.000,00
	- <b>FONTE RECURSOS 33802</b>	
14644/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	28.952,38
1203.0824400126.017	- Subvenções da Rede de Assistência Social	
	- <b>FONTE RECURSOS 33783</b>	
12856/3.1.50.43.00	- Subvenções Sociais	12.474,79
1203.0824400126.020	- Manutenção do Fundo M. de Assistência Social	
	- <b>FONTE RECURSOS 33872</b>	
14645/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	8.821,91
1203.0824400156.018	- Centro de Referência Especializada da Assist.	
	- <b>FONTE RECURSOS 33871</b>	
14646/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	6.442,71
14647/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	12.000,00
1203.0824300156.015	- Programa de Errad. Trabalho Infantil PETI	
	- <b>FONTE RECURSOS 33755</b>	
14648/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	15.196,01
	- <b>FONTE RECURSOS 33785</b>	
14649/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	149,90
1203.0824100122.173	- Centro de Referência ao Idoso	
	- <b>FONTE RECURSOS 33756</b>	
14650/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.574,36
1204	- FUNDOI MUN. DA CÇA E ADOLESCENTE	
1204.0824300156.021	- Manutenção do Fundo M. Direitos Cça e Adol.	
	- <b>FONTE RECURSOS 33857</b>	
14651/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	7.972,19
14652/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	75.390,82
14653/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	21.610,90
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236100162.047	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- <b>FONTE RECURSOS 33139</b>	
14669/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	0,60
	<b>TOTAL.....</b>	<b>2.225.773,16</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Decreto 136/2010

FI 03

**Art. 2º.** Como recurso para a abertura do crédito autorizado pelo art. 1º, será utilizado o Superávit Financeiro (saldo das disponibilidades financeiras líquidas), das fontes de recursos sem comprometimento, apuradas em 31 de dezembro de 2009, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

FONTES DE	COM SUPERÁVIT FINANCEIRO
2009	
077	177.797,81
876	309,18
839	247.626,12
855	503.102,61
155	257,39
675	0,01
807	117,97
861	785.207,61
840	126.283,76
841	50.723,50
873	5.471,47
832	26.029,91
895	2.004,38
758	62.313,94
860	47.940,93
802	28.952,38
873	12.474,79
872	8.821,91
871	18.442,71
755	15.196,01
785	149,90
756	1.574,36
857	104.973,91
139	0,60
<b>TOTAL</b>	<b>2.225.773,16</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de junho de 2010.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE FISCALIDADE

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO

SECRETARIA DE CONTABILIDADE

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA

SECRETARIA DE COMÉRCIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE ENERGIA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE SEGURANÇA

SECRETARIA DE TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO

SECRETARIA DE PROTEÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE SAÚDE

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 18 de Junho de 1960  
 DE N.º 8905  
 UMUARAMA, 18 de Junho de 1960  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

*[Handwritten signature]*  
 [Illegible text]